

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 054 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 193ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 618ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde, situada em Concórdia/SC, para desenvolver suas atividades no período de 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Monica Pivotto	Enfermeira	273.335
Gabrieli Aparecida Rossini	Enfermeira	438.854
Viviane Henn Schwambach	Técnica de Enfermagem	204.451

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Tainara Maria Martini Angnes	Enfermeira	128.161
Tania Regina Holek	Enfermeira	549.232
Michele Cristine Fornari Silveira Santos	Técnica de Enfermagem	540.096







CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 3º - Designar a Enfermeira Monica Pivotto, e como secretária, a Técnica de Enfermagem Viviane Henn Schwambach.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 24 de janeiro de 2023.

Gelson L. de Albuquerque Coren-SC nº 025.336-ENF

Presidente

Maristela A. de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Secretária

